



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 49/2023

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DENOMINADO “CARAMBEÍ EM AÇÃO” PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito é criar o Programa de Transferência de Renda Municipal – Carambeí em Ação, destinado a pessoas em vulnerabilidade social e/ou risco social, baseando-se em nos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal de 1988.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 31 de outubro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 49/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

não estava presente.
Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro